



Poder Judiciário da União  
Justiça do Trabalho da 4ª Região  
VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

**Portaria nº 005, de 12 de julho de 2010.**

O Exmo Juiz da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, Daniel Souza de Nonohay, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a suspensão do movimento paredista dos funcionários públicos federais neste Estado;

**Considerando** o retorno dos servidores desta Unidade Judiciária às atividades normais;

**Considerando** o restabelecimento das condições ideais para o regular funcionamento desta Unidade Judiciária;

**RESOLVE:**

**Restabelecer** o regular atendimento externo nesta Unidade Judiciária;

**Suspender** a interrupção da contagem dos prazos processuais, com certificação nos autos;

**Revogar**, a contar desta data, as Portarias nºs. 002 e 003, de 10 de maio e 08 de junho de 2010, respectivamente.

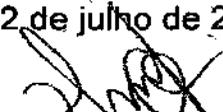
Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional

Santa Vitória do Palmar, 12 de julho de 2010.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROCOLO Nº 1765
RECEBIDO EM
20 JUL. 2010
LUIS AUGUSTO BARCELLOS
Assistente Administrativo

  
**Daniel Souza de Nonohay**  
Juiz do Trabalho